



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	Tiago Ramos de Souza		
Siape:	3216808	Cargo:	Técnico em Assuntos Educacionais
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	06/01/2021		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E		
Lotação:	Reitoria		
Função/Encargo (se houver):			
E-mail:	tiago.rsouza@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória na Rede Federal em 06/01/2021, com a posse no Instituto Federal de Rondônia (IFRO), no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais. Fui então lotado no Campus Avançado São Miguel do Guaporé para atuar junto à Diretoria de Ensino. Como estávamos enfrentando o período de pandemia, permaneci trabalhando a distância, ainda morando em Rio Branco. Assim, nunca conheci pessoalmente a equipe, pois (em abril de 2021) o IFRO lançou um edital de interesse de remoção com uma vaga para o Campus Vilhena, para a qual fui o único a concorrer. Em agosto de 2021, saiu a minha portaria de remoção. Permaneci no Campus Vilhena até 2026, quando fui redistribuído para a Reitoria do IFAC.

No Campus Vilhena atuei no Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE), participando de comissões, grupos de trabalho e equipes responsáveis pela elaboração e aperfeiçoamento de normativas, documentos institucionais, projetos pedagógicos e ações estratégicas voltadas à organização acadêmica dos cursos de graduação. Também fui Coordenador de Educação a Distância Substituto de 2023 e a partir de 2024 assumi como Coordenador de EAD (função não gratificada), a qual exerci até a redistribuição.

Como coordenador, eu acompanhava os cursos de EAD ofertados pelo campus, dando suporte aos mediadores e aos alunos (no AVA e nos encontros presenciais). Minha portaria de redistribuição foi publicada no Diário Oficial da União em 24/06/2026. Em 20/07/ 2026 iniciei minha trajetória no IFAC, quando fui lotado no Cread.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Ao longo de minha permanência no IFRO, como Técnico em Assuntos Educacionais, participei continuamente de comissões, grupos de trabalho, núcleos e representações institucionais constituídos formalmente, contribuindo para o planejamento, a organização, a execução e o aperfeiçoamento de ações acadêmicas e administrativas voltadas ao desenvolvimento institucional.

Essa atuação possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas ao assessoramento técnico, à elaboração e análise de processos administrativos, ao trabalho colaborativo, ao planejamento institucional e à construção de soluções voltadas ao ensino (presencial e a distância) e à gestão acadêmica.

Destaco minha participação em comissões responsáveis pela contratação de professores substitutos no Campus Vilhena, além de comissões responsáveis pela contratação de mediadores para os cursos de EAD ou orientadores de TCC; na Comissão Permanente Disciplinar Discente do referido campus, na

Comissão Permanente de Heteroidentificação do IFRO, no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).

A participação nesses grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares fortaleceu competências relacionadas ao trabalho colaborativo, à tomada de decisão fundamentada, à análise técnica, ao diálogo institucional e à implementação de políticas educacionais, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da gestão acadêmica e administrativa no campus.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

A participação em projetos e ações institucionais ampliou a minha atuação profissional no Ifro Campus Vilhena, o que favoreceu a consolidação de competências relacionadas (principalmente) ao ensino, pois atuei no planejamento educacional e no aprimoramento da gestão educacional. Fui designado pela portaria 25, de 13 de fevereiro de 2023 (1404437), assessorei e apoiei as demandas administrativas da Coordenação de Educação a Distância, como professor formador, acompanhando os diários do Curso Superior EAD de Tecnologia em Gestão Pública.

A partir de agosto de 2023, fui designado para exercer a coordenação do projeto de oferta própria dos cursos tecnólogos EAD ofertados pelo Campus Vilhena em parceria com o Campus Zona Norte (Gestão Pública e Gestão Comercial). Meu trabalho era assessorar e apoiar mediadores e alunos, tanto no ambiente virtual quanto nas atividades presenciais (10% da carga horária). Além disso, participei da comissão responsável pela reestruturação do PPC do Curso de Licenciatura em Matemática (1404605).

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a

melhoria dos processos institucionais.

Fui designado como coordenador de Educação a Distância (função não remunerada) a partir de 18/03/2024 (1404627) até 09/07/2026, quando fui dispensado (1404647). Na Coordenação de Educação a Distância, supervisionei e apoiei as atividades não presenciais dos cursos ofertados pelo campus Vilhena, assim como acompanhei os alunos dos cursos de EAD no AVA e nos encontros presenciais agendados pelos mediadores. Era responsável por editais de processos seletivos de contratação de professores mediadores e professores orientadores de TCCs.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Em 2024, ingressei no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede e, a partir de então, aprofundei minhas leituras sobre as bases da EPT. Assim, participei como coautor de artigos sobre a EPT e atuei como colaborador em simpósio no campus Calama. Também participei do Grupo de Pesquisa do Campus Vilhena, o qual me ajudou muito na produção científica.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Ao longo de cinco anos e meio de atuação na rede federal, busquei pautar minha trajetória profissional pelo comprometimento, responsabilidade e ética, além de buscar continuamente o aperfeiçoamento técnico e profissional.

Todas as experiências no Campus Vilhena me permitiram desenvolver competências que contribuíram significativamente para a minha prática enquanto técnico em assuntos educacionais.

Assim, esse conjunto de experiências demonstra uma trajetória pautada na participação efetiva em ações estratégicas para o fortalecimento (principalmente)

do ensino na rede federal, evidenciando a consolidação de saberes e competências com o nível de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC-V pleiteado.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
Requisito I, Item 2 - Coordenação ou presidência de comissão	2	1404346/ 1404350
Requisito I, Item 3 - Comissões	16	1404355/ 1404357/ 1404362/ 1404365/ 1404369/ 1404373/ 1404383/ 1404591/ 1404593/ 1404594/ 1404596/ 1404597/ 1404610/ 1404611/ 1404612/ 1404621
Requisito II, Item 1 - Coordenação de projeto institucional	1	1404431
Requisito II, Item 2 - Participação na elaboração de PPC	1	1404605
Requisito II, Item 2 - Participação em atividades de tutoria ou supervisão	1	1404437
Requisito IV, Item 8 - Atuação como responsável por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração.	3	1404627/ 1404647
Requisito VI, Item 7 - Participação como membro de grupo de pesquisa	1	1404660
Requisito VI, Item 10 - Autoria ou coautoria de artigo	2	1404662/ 1404664

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente

ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ramos de Souza, TAE - Técnico em Assuntos Educacionais**, em 01/08/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410006** e o código CRC **6115E359**.